



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 071/2017

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **Taciane Denise Uhde Dalsasso**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 21/2017 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Associação Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, tendo como objeto a prestação de serviços de atendimento aos portadores de necessidades especiais, oriundos do Município de Nova Ramada, no que se referir aos procedimentos pedagógicos e clínicos (fisioterápicos, neurológicos, psicológicos, terapia ocupacional e assistencial social).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Fevereiro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração